

FINALIDADE declarada pelo requerente: PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO FEITOS BAIXADOS

Certidão emitida em resposta a ofício

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELO E.T./RJ.
- B) AÇÕES PENAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
- C) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
- D) AÇÕES PENAS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
- E) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
- F) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
- G) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- H) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
- I) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE QUINZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ATÉ QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE (15/07/1994 ATÉ 15/07/2014), dele(s)

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de JORGE VIEIRA DE ANDRADE - CPF: 262.448.107-91 FILHO(A) DE EZEQUIEL VIEIRA DE ANDRADE E DE THEREZA DE JESUS ANDRADE *** EM RESPOSTA AO OFÍCIO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC/RJ DE 15/07/2014. ASSINADO POR SR. JOAO ALVES PEIXOTO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE REGIONAL. ***** Rio de Janeiro, Capital em 22/07/2014. DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A JUSTIÇA ELEITORAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 691/2008 T.R.E. R.J. Obs.: Certidão extraída conforme requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 21,08, Tab.04-Ato 06: R\$ 30,21, LBI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,61, FETJ: R\$ 10,35, FUNDPERJ: R\$ 2,58, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNDARPEN: R\$ 2,07. TOTAL: R\$ 69,98. EU, JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA(94/0275), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAJP 04161 GEQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Alessandra Alves de Souza
Auxiliar
CTPS Nº 09219426RJ
CONFERIDO EM
22 JUL 2014

Certidão em nome de JORGE VIEIRA DE ANDRADE - CPF: 262.448.107-91 - (FILHO(A) DE EZEQUIEL VIEIRA DE ANDRADE E DE THEREZA DE JESUS ANDRADE, conforme o requerido.



A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RECIBO Nº 123638

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA COREGECORONIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1271371